

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

PROCESSO Nº 21.759.761-7

OBJETO: Contratação de serviços para desenvolvimento de atividades relacionadas a assessoria técnica de implantação, manutenção, gestão ambiental e monitoramento através de software para controle de documentação e tratativas de ocorrências ambientais, a serem realizadas no âmbito da CEASA/PR Unidades de Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá e Londrina.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. TRACTEBEL

No Anexo I – Termo de Referência é mencionado que:

1.1 *Deverá ser realizado uma revisão dos aspectos ambientais e adequação das documentações necessárias.*

1.1.1 Quando foi realizando este levantamento de aspectos ambientais e quantos impactos foram levantados na época, para termos uma noção para o dimensionamento da revisão.

Resposta: Foi realizado um levantamento de aspectos ambientais superficial em 2021 como forma de diagnóstico e não envolveram todas as áreas, sendo necessário revisar todas as atividades para buscar adequação. Os impactos identificados foram alteração da qualidade, do ar, do solo, do lençol freático e uso de recursos naturais.

1.1.2 Houve mudanças significativas no empreendimento deste então? Se Sim, quais são elas?

Resposta: Sim, alterações nas instalações nas unidades e implementações de novos processos.

1.2 *Deverá ser realizada a elaboração e a revisão de procedimentos relacionados ao meio ambiente.*

1.2.1 Quantos procedimentos existem atualmente?

Resposta: Não possui nenhum procedimento relacionado ao sistema de gestão ambiental, somente relacionado ao atendimento de requisitos legais.

1.2.2 Teria algum parâmetro para dimensionarmos quantos procedimentos deverão ser elaborados como, por exemplo, elaborar todos os procedimentos necessários para atender a legislação ambiental vigente?

Resposta: Não possui nenhum parâmetro, sendo necessários os procedimentos que foram necessários para gestão ambiental eficaz.

1.3 *Deverão ser desenvolvidos treinamentos e programas de conscientização ambiental.*

1.3.1 Qual a periodicidade desta elaboração?

Resposta: Trimestral envolvendo as quatro unidades, quais sejam: Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

1.3.2 A CONTRATADA que será responsável por ministrar esses treinamentos e programas?

Resposta: Sim.



- 1.4 *Devemos fornecer orientações e acompanhamento quanto a adequação da Licença Sanitária, Licenciamento do Corpo de Bombeiros, condicionantes da Licença Ambiental e de Outorgas.*
Resposta: Sim, deve fornecer todas as orientações e os acompanhamentos necessários.
- 1.4.1 Atualmente, quantas condicionantes vocês precisam cumprir no total?
Resposta: Não temos um número preciso das condicionantes, pois varia de região para região, uma vez que os municípios possuem legislações diferentes. Esta seria uma atribuição da contratada.
- 1.5 *Devemos realizar o monitoramento das ações dos PGRS's tanto da CEASA PR quanto dos permissionários.*
- 1.5.1 Vocês possuem quantos PGRS's e uma média de quantas ações por PGRS?
Resposta: Sim deve ser realizado o monitoramento das ações dos PGRS's. No PGRS da CEASA possuem 10 ações, dos 324 permissionários não possuímos este número, sendo necessário realizar levantamento durante o trabalho e monitorar as ações.
- 1.6 *Devemos disponibilizar e implementar software de gestão.*
- 1.6.1 Este software poderá ser de um parceiro e operacionalizado pela CONTRATADA?
Resposta: Necessita ser da própria contratada.
- 1.6.2 Os custos da disponibilização do software devem ser contemplados na proposta?
Resposta: Sim, é parte integrante da proposta

Curitiba, 27 de março de 2024

Gabriel Henrique Marinho Padilha
Pregoeiro da Ceasa/PR





ePROCOLO



Documento: **PE00224_ESCLARECIMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 27/03/2024 13:36 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **21.759.761-7** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 27/03/2024 13:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1a0abab34033c9a4aa56f016f9f3163.